

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Palmares/PE, 09 de julho de 2024.

Ofício – GAB/ FCCHBF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: Solicitação de Autuação de Processo Licitatório

O Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de contratação artística, **AUTORIZA**, a abrir (autuar) o Processo de Licitação (verificar a modalidade cabível), visando à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: FELIPE AMORIM, APRESENTAÇÃO NO DIA 19/09/2024 NAS FESTIVIDADES DO FORROMARES 2024 NO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Para tanto, encaminho em anexo: DFD - Documento de Oficialização de Demanda, ETP - Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta de Preços, Documentação da empresa exclusiva, documentos que comprovam a consagração da atração musical, autenticação das certidões de internet e diligências, e Informação da Dotação Orçamentária.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente

- G A B I N E T E D O P R E S I D E N T E -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: FELIPE AMORIM, APRESENTAÇÃO NO DIA 19/09/2024 NAS FESTIVIDADES DO FORROMARES 2024 NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.**

1.1 ATRAÇÃO PRETENDIDA

- **FELIPE AMORIM, apresentação no dia 19/09/2024.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Palmares, conhecida inicialmente como "Atenas Pernambucana" e depois como "Terra dos Poetas", possui segundo o IBGE 2022 - 54.584 habitantes, o município obteve fama e reputação no cenário estadual e até brasileiro, graças à grandeza com que os seus filhos tornaram-se ilustres e renomados artistas ao longo da história, com isso ajudando a projetar a sua terra, destacando-se em áreas da maior importância cultural como a literatura, teatro, jornalismo, aviação, música, pintura, religião, política, artes plásticas, etc.

A importância de um artista desta grandeza, conhecido nacionalmente, num evento histórico no Município é de se levar em consideração. O FORROMARES (Festival de Forró), se iniciou em 1994 e perdurou até 2004. O único ano que não ocorreu esse evento foi em 2000, devida ao estado de calamidade após a enchente ocorrida na primeira semana de agosto daquele ano. Esse Festival estava incluso no Calendário da Empresa Pernambucana de Turismo (EMPETUR) e a cada ano progredia em atrações. em 2005, não mais foi promovido o FORROMARES e se criou outro Festival, o FESTMARES, no intuito de numa "nova história", deixar tudo antes feito, de lado, mesmo sendo algo tradicional em Palmares e Meso-Região Mata Sul de Pernambuco. E sob promessas de ser melhor que o FORROMARES, O FESTMARES acabou não vingando nos anos subsequentes e ao longo do tempo não mais ocorreu.

FORROMARES é mais que um evento, é uma tradição já enraizada na cultura palmarenses, o evento simboliza um São João fora de época, atraindo público de outras cidades, impulsionando o comércio, a rede de hospedagem, os pequenos empreendedores, e ocorrendo geralmente no segundo semestre do ano. O município é denominado de "A Capital da Mata Sul" justamente por sua localização estratégica no estado. É servido pela BR 101, além das rodovias PE-96, PE-103, PE-120 e PE-126, gerando um grande fluxo de carros e pessoas na cidade.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Esse resgate as essências e a história de um povo, far-se-á importante principalmente para as antigas e novas gerações na valorização da cultura local. Faz-se importante destacar que a escolha artística não se trata de uma escolha pessoal, mas sim a escolha por uma representatividade da própria banda que hoje é considerado uma das maiores duplas sertanejas do Brasil, sua carreira e história são conhecidas nacionalmente, influenciando diversos artistas. Cada banda e/ou artista tem sua particularidade e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como sua consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados, e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as suas apresentações.

A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto no FORROMARES 2024, com a realização de diversas atividades artísticas. A atração que compõe a programação no FORROMARES 2024 é conhecida pelo público local e nacional, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows no país inteiro, principalmente nos estados da região Nordeste, possuir mais de 13 anos de carreira, uma grande quantidade de fãs de todas as faixas etárias, possuir CD's/ DVD' gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/launa-prado-lanca-com-ze-neto-cristiano-faixa-de-projeto-maior-da-carreira/>

<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/ribeirao-rodeo-music/noticia/2024/04/30/prestes-a-lancar-ep-ze-neto-and-cristiano-se-poem-a-prova-apos-sucesso-de-escolhas-e-dizem-que-sertanejo-e-a-verdadeira-mpb.ghtml>

<https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2024/05/19/ze-neto-e-cristiano-despontam-no-cenario-internacional-registrando-bons-numeros-de-reproducao-das-cancoes-em-paises-da-europa-e-estados-unidos.ghtml>

<https://istoe.com.br/dupla-ze-neto-cristiano-inicia-lancamentos-do-dvd-intenso/>

<https://redeglobo.globo.com/rpc/diversao-e-arte/Cascavel/noticia/ze-neto-e-cristiano-e-jorge-e-mateus-em-toledo-duplas-sertanejas-sao-atracoes-do-toledo-rodeo-bulls.ghtml>

<https://www.diariodaregiao.com.br/cultura/album-de-ze-neto-e-cristiano-e-o-mais-ouvido-no-spotify-brasil-em-2023-1.1918827>

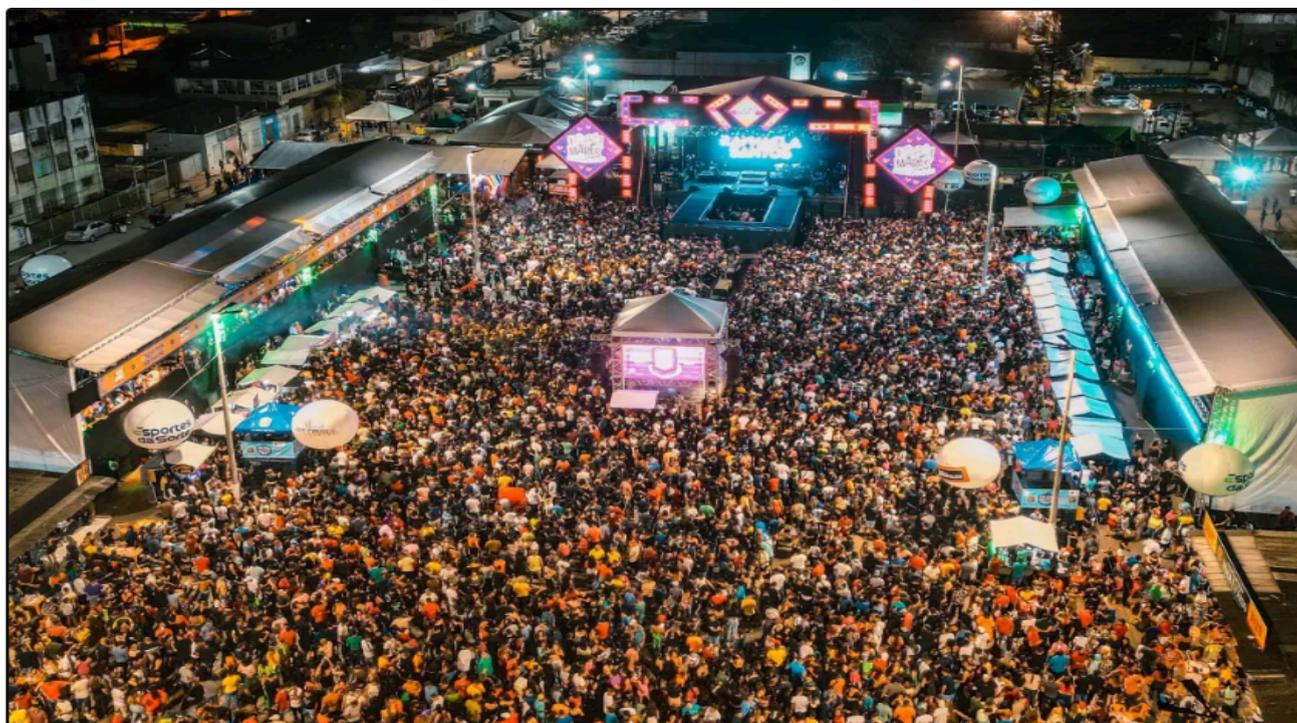
- GABINETE DO PRESIDENTE -

entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Agenda/ Fotos/ etc) da banda FELIPE AMORIM, apresentam a característica mistura de vários gêneros, como **forró**, **piseiro**, **funk**, sertanejo e **trap**, compatível com o gosto popular local, conforme documentação anexo a este Termo de Referência.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço em função da notoriedade do artista, apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show e apresentação que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarense quanto a esta atração musical.

Ademais, o mencionado evento promoverá a cultura, com a referida apresentação artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (FORROMARES 2024), que se constitui um evento festivo anual do Município. A contratação de empresa para realização do show da Banda FELIPE AMORIM terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que sempre se destaca no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

Importante ressaltar que o FORROMARES 2022 e 2023 foi um sucesso total, importante festividade regional que foi resgatada com maestria pela Prefeitura dos Palmares:



FORROMARES 2023.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

A banda FELIPE AMORIM, que compõe a programação das festividades do FORROMARES 2024 no município de Palmares é conhecida nacionalmente pelo público, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em todo Brasil e, principalmente, em vários estados da região Nordeste, possuir CD's/ DVD's gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://www.instagram.com/felipeamorimofc/>

https://www.youtube.com/channel/UCKB-ji0miBqU_KY3i6N8uJw

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/3CIIaeZuFYrAD6PRVyuO4U>

<https://www.facebook.com/felipeamorimoficial/>

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/12/11/cearense-felipe-amorim-e-o-2o-cantor-mais-ouvido-no-spotify-brasil-em-2023.ghtml>

<https://abcdoabc.com.br/conheca-felipe-amorim-um-dos-artistas-mais-ouvidos-no-brasil/>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/verso/equipe-do-djavan-se-pronuncia-sobre-desaparecimento-de-musicas-no-spotify-1.3472620/leia-tamb%C3%A9m-1.3472632/felipe-amorim-e-nattan-foram-os-artistas-mais-ouvidos-no-cear%C3%A1-em-2023-aponta-spotify-veja-lista-7.4944259>

<https://portalaltadefinicao.com/felipe-amorim-participa-do-jogo-do-banquinho-no-programa-raul-gil/>

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show's e apresentações que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarenses quanto a esta atração musical.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

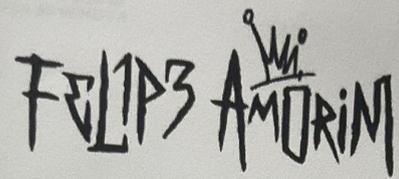
3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

- GABINETE DO PRESIDENTE -

A contratação direta da empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 43.144.561/0001-77**, se justifica por ser a mesma representante exclusiva da atração artística acima mencionada, em todo território Nacional, conforme Contrato de Exclusividade, como consta em anexo.

3 DO VALOR

3.1 O valor total para apresentação da Atração Musical **FELIPE AMORIM** é de **R\$ 350.000,00** (**Trezentos e cinquenta mil reais**), conforme proposta em anexo.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES - PE

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Caroline Beatriz Meireles**, brasileira, portadora do CPF nº 441.137.588-59, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística na cidade de **PALMARES - PE**, com duração de 1h20m, no evento **FORRÓ MARES 2024**, no dia 19 de setembro de 2024.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
Cachê	R\$ 285.000,00
Logística	R\$ 30.000,00
Produção	R\$ 20.000,00
Hospedagem	R\$ 10.000,00
Alimentação	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

Exigência de detalhamento conforme artigo 94, §2º da Lei 14.133/2021

- Forma de Pagamento: Deverá ocorrer 50% no ato da assinatura do contrato, e 50% em até 01 (um) dia útil após a realização do evento, por meio de depósito ou transferência bancária identificada, na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**;
- **Dados bancários: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
CNPJ nº 43.144.561/0001-77, Bradesco Ag. 2572, C/C 75337-8 (PIX – CNPJ)
- Horário da apresentação: a definir;
- A Contratante se responsabilizará pela produção do evento, estrutura, som, iluminação, camarim, palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada, que deve ser anexado ao processo de inexigibilidade;
- Deverá ficar sob responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada;
- A proposta tem validade de 60 dias contados a partir da data da assinatura.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

5.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2024, conforme listado abaixo:

- GABINETE DO PRESIDENTE -

a) **CONTRATO: Contrato nº 011204/2024** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE, referente à Show artístico da banda FELIPE AMORIM, no valor de R\$ 350.000,00:

Contrato nº 011204/2024

Última atualização 21/05/2024

Local: Granja/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE GRANJA **Unidade executora:** 3257 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 015/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2024 **Data de assinatura:** 12/04/2024 **Vigência:** de 12/04/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 07827165000180-2-000008/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [07827165000180-1-000022/2024](https://pncp.gov.br/app/contratos/07827165000180-1-000022/2024)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM A SER REALIADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024. NA FESTIVIDADE DE SÃO JOAO - X GRANCHITÃO - NO MUNICIPIO DE GRANJA/CE.

VALOR CONTRATADO R\$ 350.000,00	FORNECEDOR:
	Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 43.144.561/0001-77 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
	Nome/Razão social: FELIPE AMORIM & CIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

<https://pncp.gov.br/app/contratos/07827165000180/2024/8>

b) **Contrato nº 2024.05.15-0001/2024**, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, referente à Show artístico da banda FELIPE AMORIM no valor de R\$ 350.000,00:

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Contrato nº 2024.05.15-0001/2024

Última atualização 27/05/2024

Local: Tabuleiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE **Unidade executora:** 18 - SECRETARIA DE CULTURA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0001320240318000360 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2024 **Data de assinatura:** 24/05/2024 **Vigência:** de 24/05/2024 a 19/01/2025

Id contrato PNCP: 07891682000119-2-000141/2024 **Fonte:** M2A tecnologia **Id contratação PNCP:** [07891682000119-1-000124/2024](https://pncp.gov.br/app/contratos/07891682000119-1-000124/2024)

Objeto:

"FESTA DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE".

VALOR
CONTRATADO

R\$ 350.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 43.144.561/0001-77 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICA

<https://pncp.gov.br/app/contratos/07891682000119/2024/141>

c) **Contrato nº 2024.06.05.01/SECULT/2024**, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, referente á show artístico da banda FELIPE AMORIM, no valor de R\$ 350.000,00:

Contrato nº 2024.06.05.01/SECULT/2024

Última Atualização: 19/06/2024

Id contrato PNCP: 07655269000155-2-000016/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 19/06/2024

Órgão: MUNICIPIO DE MAURITI **Local:** Mauriti/CE **Vigência:** de 05/06/2024 a 05/12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "FELIPE AMORIM", EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MAURITI - FESTEJA MAURITI 2024, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:20H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

Valor Global Contratado: R\$ 350.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/07655269000155/2024/16>

- GABINETE DO PRESIDENTE -

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 Obrigações da Contratante:

6.1.1 Para o melhor desempenho da apresentação, serão fornecidos pela FCCHBF, Palco no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga em condições para a acomodação dos equipamentos e apresentação dos músicos.

6.1.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o Termo de Referência;

6.2 Obrigações da Contratada:

6.2.1 Realizar os Show/ Apresentação no dia e hora indicados pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho;

6.2.2 Arcar com a remuneração e respectivos encargos de seu pessoal, sendo exclusivamente responsável pelos pagamentos e recolhimentos devidos;

6.2.3 A Contratada obriga-se a arcar com todos os custos da apresentação;

6.2.4 A Contratada se responsabilizará em completar a sonorização com os instrumentos musicais;

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O presente processo terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de empenho e Contrato assinado pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, que o show terá prazo certo e determinado, devendo as atrações apresentar-se nos dias e na hora fixada na programação pela FCCHBF.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado:

a.1 - 1ª Parcela de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e cinco mil reais) pagos em até 48 (Quarenta e oito) horas Antes do Show. Após a apresentação da Nota Fiscal.

a.2 - 2ª Parcela de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e cinco mil reais), em até 30 dias após a realização da apresentação e pedido de liquidação, devidamente aprovado pela fiscalização e após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO. O recibo comprovante da execução da prestação dos serviços deverá ser encaminhado à FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, acompanhado da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

a.3 O pagamento poderá ser efetuado através de depósito bancário/transferência eletrônica, mediante a emissão de Ordem Bancária, na conta corrente indicada pela contratada.

8.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

- 8.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 8.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 8.5 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore, Artístico
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO

11.1 No Pátio de Eventos Luiz Gonzaga.

11. PENALIDADES

12.1 Pela inexecução total ou parcial a qualquer das cláusulas ajustadas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à espécie, garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia na execução dos serviços sem o devido elenco de procedimentos previstos neste Termo de Referência ofertados com qualidade de atendimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a partir da Notificação da Administração;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sua aplicação.

12. DA PROGRAMAÇÃO

Data: 19/09/2024; Local: Pátio de Eventos Luiz Gonzaga

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Felipe Amorim, apresentação dia 19/09/2024.

Palmares, 09 de julho de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente